



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 015/2019/CNJ

Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia ao Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA S.A. (Processo CNJ-ADM-2014/01832).

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), com sede na Av. Presidente Dutra, n. 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-859, na cidade de Porto Velho/RO, CNPJ n. 04.565.735/000113, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Marcos Alaor Diniz Grangeia**, portador da cédula de identidade (CI) n. 1010832/TJ-RO e do CPF n. 001.875.388-40, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019/CNJ, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA S.A., para permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via "Internet", por meio do Sistema SERASAJUD, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, o TRE-RO assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2021.

Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0654816** e o código CRC **EF44B94E**.